Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.746 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **"Ponto Facultativo"** nas repartições públicas municipais nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2001, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 28, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas. *. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2618, de 16/02/01.